



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 59

Ingá, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2024

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 266, de 18 de Janeiro de 2021; Decreto Municipal nº 275, de 04 de Março de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00038/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	CATETER INTRAVENOSO 16G	SOLIDOR	UND	2500	0,53	1.325,00
18	CATETER INTRAVENOSO 18G	SOLIDOR	UND	2500	0,50	1.250,00
19	CATETER INTRAVENOSO 20G	SOLIDOR	UND	5000	0,58	2.900,00
20	CATETER INTRAVENOSO 22G	SOLIDOR	UND	5000	0,50	2.500,00
21	CATETER INTRAVENOSO 24G	SOLIDOR	UND	5000	0,58	2.900,00
29	ESPÉCULO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TAM. G	KOLPLAST	UND	1500	1,42	2.130,00
30	ESPÉCULO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TAM. M	KOLPLAST	UND	2500	1,14	2.850,00
37	FIO CATGUT CROMADO 1 FIO - 4,0 - CX C/ 24 UND	TECHNOFIO	CX	50	93,00	4.650,00
38	FIO CATGUT CROMADO 2 FIO - 3,5 - CX C/ 24 UND	TECHNOFIO	CX	50	93,00	4.650,00
39	FIO CATGUT CROMADO 3 FIO - 3,0 - CX C/ 24 UND	TECHNOFIO	CX	50	93,00	4.650,00
44	FITA AUTOCLAVE 19MM X 55M	CIEX	UND	1500	3,49	5.235,00
49	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	DURAPLAST	UND	600	1,00	600,00
53	LÂMINA DESC. Nº 23 PARA BISTURI - CX C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	100	22,00	2.200,00
54	LÂMINA DESC. Nº 24 PARA BISTURI - CX C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	100	22,80	2.280,00
59	LUVA CIRÚRGICA - TAM. 8.0 ESTÉRIL	DESCARPACK	PAR	5000	1,25	6.250,00
67	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M	CIEX	UND	100	98,00	9.800,00
68	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M	CIEX	UND	100	125,00	12.500,00
69	PAPEL PARA ECG - 48MMX30 MT	SPROMEDIX	ROLO	50	5,00	250,00
75	PVPI DEGERMANTE 10%	VIC-PHARMA	LITRO	960	45,00	43.200,00
76	PVPI TÓPICO 10% SOL. AQUOSA	VIC-PHARMA	LITRO	960	45,00	43.200,00
79	SCALP CALIBRE 21	LABOR IMPORT	UND	4000	0,15	600,00
80	SCALP CALIBRE 23	LABOR IMPORT	UND	8000	0,15	1.200,00
81	SCALP CALIBRE 25	LABOR IMPORT	UND	4000	0,15	600,00
82	SCALP CALIBRE 27	LABOR IMPORT	UND	1500	0,15	225,00
84	SERINGA DESC. 1ML C/ AGULHA 13X4,5	DESCARPACK	UND	50000	0,17	8.500,00
88	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 14	TOP MED	UND	30	2,00	60,00
89	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 16	TOP MED	UND	120	2,00	240,00
90	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 18	TOP MED	UND	120	2,00	240,00
91	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22	TOP MED	UND	60	2,00	120,00
92	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 24	TOP MED	UND	60	2,00	120,00
TOTAL						167.225,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ingá firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Ingá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 59

Ingá, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2024

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 266, de 18 de Janeiro de 2021; Decreto Municipal nº 275, de 04 de Março de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00038/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 26.156.923/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PCT C/ 100 UND	THECTO	PCT	450	4,60	2.070,00
2	AGUA OXIGENADA 1000ML	RIOQUIMICA	LITRO	160	5,90	944,00
13	ATADURA DE CREPON 20 CM PCT C/12	ULTRA TÊXTIL	PCT	1200	5,30	6.360,00
25	ELETRODO AD/PED PACOTE C /50 UND	MEDIX	PCT	10	11,00	110,00
46	FIXADOR CITOLÓGICO - FRASCO C/ 100 ML	KOLPLAST	UND	30	8,30	249,00
52	LÂMINA DESC. Nº 22 PARA BISTURI - CX C/ 100 UND	TOP MED	CX	50	22,80	1.140,00
55	LÂMINA MICROSCÓPIO - TIPO FOSCA - CX C/ 50 UND	ADLIN	CX	40	6,70	268,00
56	LANCETA PARA LANCETADOR - CX C/ 100 UND	MEDLEVENSOHN	CX	300	3,50	1.050,00
60	LUVA CIRÚRGICA - TAM. 8.5 ESTÉRIL	INOVATEX	PAR	1500	1,24	1.860,00
64	LUVA PROCEDIMENTO - XP - CX C/ 100 UND	MEDIX	CX	3000	13,00	39.000,00
66	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MM X 100M	DOUTEC	UND	150	44,80	6.720,00
73	PRESERVATIVO LÁTEX SEM LUBIFICANTE	RILEX	UND	480	0,36	172,80
78	SAPATILHA C/100	HNDESC	PCT	100	8,00	800,00
85	SERINGA DESC. 20ML C/ AGULHA 25X7	INJEX	UND	20000	0,40	8.000,00
86	SERINGA DESC. 3ML C/ AGULHA 25X7	INJEX	UND	50000	0,17	8.500,00
87	SERINGA DESC. 5ML C/ AGULHA 25X7	INJEX	UND	50000	0,20	10.000,00
TOTAL						87.243,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ingá firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Ingá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

MARCIA
FRANCISCA
BEZERRA
MARINHO
Assinado de forma
digital por MARCIA
FRANCISCA
BEZERRA
MARINHO
Data: 2024.02.27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 59

Ingá, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2024

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 266, de 18 de Janeiro de 2021; Decreto Municipal nº 275, de 04 de Março de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00038/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENCEDOR: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.227.485/0001-53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5 - CX C/ 100 UND	LABOR IMPORT	CX	300	5,30	1.590,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - CX C/ 100 UND	LABOR IMPORT	CX	300	5,30	1.590,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - CX C/ 100 UND	LABOR IMPORT	CX	300	5,30	1.590,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - CX C/ 100 UND	LABOR IMPORT	CX	200	5,30	1.060,00
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NEVOA	UND	1200	11,90	14.280,00
8	AMBU INFANTIL EM SILICONE C/RESERV.	PROTEC	UND	15	130,00	1.950,00
9	AMBU NEONATAL SILICONE C/RESERV.	PROTEC	UND	10	130,00	1.300,00
10	ATADURA DE CREPON 10 CM PCT C/12	TEXCARE	PCT	1200	3,80	4.560,00
11	ATADURA DE CREPON 12 CM PCT C/12	TEXCARE	PCT	1200	3,90	4.680,00
12	ATADURA DE CREPON 15 CM PCT C/12	TEXCARE	PCT	1200	4,80	5.760,00
14	ATADURA GESSADA DE 10CM X 3M CX C/20	ORTOFEN	CX	100	40,00	4.000,00
15	ATADURA GESSADA DE 15CM X 3M CX/C/20	ORTOFEN	CX	100	52,00	5.200,00
16	CATETER INTRAVENOSO 14G	MEDIX	UND	2500	0,58	1.450,00
22	CLOREXIDINA 2% SOL. DEGERMANTE 1000ML	VICPHARMA	LITRO	1200	18,50	22.200,00
23	COMP. DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS PC. C/ 500 UND	ABL	PCT	2000	7,10	14.200,00
24	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 - PCT/ABL COM 10 UND	ABL	PCT	10000	0,42	4.200,00
27	ESCOVA PVPI	VICPHARMA	UND	1000	2,40	2.400,00
28	ESPATULA DE AYRES PCT C/ 100	THEOTO	PCT	120	8,70	1.044,00
31	ESPÉCULO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TAM. P	ADLIN	UND	2500	1,08	2.700,00
32	FILME PARA RAO X 18 X 24 C/100	AGFA	CX	30	147,00	4.410,00
33	FILME PARA RAO X 24 X 30 C/100	AGFA	CX	30	218,00	6.540,00
34	FILME PARA RAO X 30 X 40 C/100	AGFA	CX	30	364,00	10.920,00
35	FILME PARA RAO X 35 X 35 C/100	AGFA	CX	30	368,00	11.040,00
36	FIO CATGUT CROMADO 0 FIO - 4,0 - CX C/ 24 UND	TECHNOFIO	CX	50	93,00	4.650,00
42	FIO SUTURA NYLON N. 3-0 C/ AG. CX C/ 24 UND	TECHNOFIO	CX	100	28,00	2.800,00
43	FIO SUTURA NYLON N. 4-0 C/AG. CX C/ 24 UND	TECHNOFIO	CX	50	28,50	1.425,00
45	FITA HOSPITALAR - CREPE 16MM X 50 M	MASTERFIX	UND	1500	3,20	4.800,00
47	FIXADOR PARA FILMES RADIOLOGICOS EM LÍQUIDO CONCENTRAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO COM DOSE DE SOLUÇÃO FINAL DE 38 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	AGFA	UND	18	315,00	5.670,00
48	FRALDA DESC. GERIÁTRICA - TAMANHO GRANDE. PCTE C/ 8	CONFORT	PCT	5000	9,90	49.500,00
50	GAZE HIDRÓFILO 91CM X 91 CM - GAZE TIPO QUEIJO.	MEDMAIS	ROLO	5000	13,20	66.000,00
51	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA - FRASCO C/ 1LT	MULTIGEL	UND	200	5,60	1.120,00
57	LENÇOL DESCARTÁVEL - TAMANHO 50X50, ROLO	EXCLUSIVE	UND	400	7,00	2.800,00
58	LENÇOL DESCARTÁVEL - TAMANHO 70X50, ROLO	EXCLUSIVE	UND	500	9,40	4.700,00
61	LUVA PROCEDIMENTO - GRANDE - CX C/ 100 UND	MEDIX	CX	2000	13,00	26.000,00
62	LUVA PROCEDIMENTO - MÉDIA - CX C/ 100 UND	MEDIX	CX	5000	13,00	65.000,00
63	LUVA PROCEDIMENTO - PEQUENA - CX C/ 100 UND	MEDIX	CX	5000	13,00	65.000,00
65	MÁSCARA CIRÚRGICA - 3 CAMADAS - DESC. CX C/ 50	MEDIX	CX	1500	3,80	5.700,00
70	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 10 X 100M	STERILCARE	UND	150	40,00	6.000,00
71	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 15 X 100M	STERILCARE	UND	150	60,00	9.000,00
72	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 20 X 100M	STERILCARE	UND	150	80,00	12.000,00
74	PULSEIRA DE IDENTIF. PARA RECÉM NASCIDO	WILTEX	UND	500	0,95	475,00
77	REVELADOR PARA FILME RX, GALÃO DE 5 LITROS	AGFA	GALÃO	18	458,00	8.244,00
83	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA 25X7	DESCARPACK	UND	60000	0,26	15.600,00
93	TIRA REAGENTE DE GLICOSE	MEDLEVENSOHN	CX	5000	14,99	74.950,00
94	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100	MEDIX	PCT	300	5,90	1.770,00
TOTAL						561.868,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 59

Ingá, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2024

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 266, de 18 de Janeiro de 2023; Decreto Municipal nº 275, de 04 de Março de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00038/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município; resolve registrar o preço nas seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.478.023/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	ESCOVA CERVICAL ESTERILIZADA	KOPLASTE	UND	1800	0,29	522,00
40	FIO SEDA 3-0 COM AGULHA CX C/ 24 UND	TECHNOFIO	CX	100	32,00	3.200,00
41	FIO SUTURA NYLON N. 2-0 C/ AG. CX C/ 24 UND	TECHNOFIO	CX	50	28,50	1.425,00
TOTAL						5.147,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ingá firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Ingá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e contratação desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data de convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos falhos as penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos nos Arts. 63 e 64 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93, e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo a fraudar a fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código PBR4-PJQ4-D28K-8N3Z





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 59

Ingá, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2024.



Verificação das
assinaturas



Código de verificação: PBR4-PJQ4-D28K-8N3Z

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE LUNA DE LUCENA (CPF 88604381449), empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE (CNPJ ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE) em 22/02/2024 13:48

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/PBR4-PJQ4-D28K-8N3Z>